



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2547, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 29.000,00
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
73	08 244 9504 2528 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 29.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.510-510.000
	01 TESOIRO	
	510.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)		R\$ 29.000,00
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
66	08 244 9504 2528 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 29.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01 TESOIRO	
	510.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Fábio Picolli
Diretor Dpto. Jurídico